

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO CONJUNTO HABITACIONAL ÂNGELA MARIA REMÉDIO CAPODIFOGLIO

LOCAL: AVENIDA 2 - CONJUNTO HABITACIONAL ÂNGELA MARIA REMÉDIO CAPODIFOGLIO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

INTRODUÇÃO: Este memorial tem como objetivo descrever as obras necessárias para a construção da cobertura da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional "Ângela Maria Remédio Capodifoglio", que será executado através do regime de empreitada global.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO:

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A locação dos eixos será executada através de topografia.

Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas.

1.2. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA:

Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para a instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da Empresa e do cronograma da obra, constituída por: Chapa de aço galvanizado nº 18, com tratamento anticorrosivo padrão.

Marcas, logomarcas, assinaturas e título de obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da Empresa. Não remunera as placas dos fornecedores.



2. FUNDAÇÕES:

2.1. BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25 CM – COMPLETA:

As brocas de concreto terão diâmetro de 25cm, profundidade de 5,0m e FCK = 25MPa.

Completada a perfuração total do furo, é colocada a armadura necessária ao longo da estaca, procedendo-se a concretagem do fuste. A concretagem é executada de baixo para cima.

Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção quadrada Ø 10mm e montagem de armadura transversal seção circular Ø 5mm requer cuidados especiais nas etapas de especificação de projeto, compra, recebimento, armazenamento e utilização. Toda a armadura foi dimensionada para que a mesmo suporte os esforços solicitantes, respeitando o projeto de arquitetura.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições adequadas quando do lançamento e adensamento do concreto.

2.2. ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M:

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

Escavação manual de valas em terra compacta para vigas baldrame, profundidade de 25 cm e largura de 20 cm, incluindo regularização e compactação. Escavação manual de valas em terra compacta para blocos/sapatas, profundidade de 55 cm, largura de 55 cm e comprimento de 1,20 metros, incluindo regularização e compactação.

2.3. CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA:

As técnicas de lançamento e adensamento deverão ser criteriosamente observadas tendo em vista a preocupação com bexigas e juntas frias nas peças estruturais. A cura será rigorosamente observada com inundação de água ou cobrimento com mantas ou sacos vazios molhados, durante o período estabelecido na Norma.

2.4. ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA:

As ferragens da fundação deverão seguir, rigorosamente, os cortes e as dimensões indicadas no projeto estrutural fornecido pela contratada. As armações deverão ser executadas com aço CA 50A, com diâmetros variados, conforme indicado no projeto. O item remunera o fornecimento de material e



mão-de-obra para dobramento, transporte e colocação de armaduras, incluindo os serviços e materiais acessórios como, arames, espaçadores, perdas, cortes e pontas de traspasse para emendas. O serviço será medido, conforme o peso de aço calculado e indicado, na planilha orçamentária, após conferência na obra (kg).

3. SUPERESTRUTURA:

3.1. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA (PILARES):

O item remunera o fornecimento de estrutura metálica em aço ASTM-A36, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos, chumbadores, perdas e assessórios. O serviço compreenderá as seguintes tarefas: beneficiamento e pré-montagem das peças em fábrica, transporte e descarregamento do material, traslado interno à obra, montagem e instalação completa dos pilares, preparo das superfícies das peças, por meio de jato abrasivo, conforme as normas técnicas. O serviço será medido pelo peso de aço especificado no projeto da estrutura metálica, fornecido pela contratada e executado na obra (kg).

4. COBERTURA

4.1. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO

Telhas de aço galvanizado e=0,5mm (grau B - 260g de zinco /m²), perfil ondulado, bordas uniformes, permitindo encaixe com sobreposição exata e os canais devem ser retilíneos e paralelos às bordas longitudinais, isentas de manchas e partes amassadas, comprimentos e larguras diversas conforme padrões dos fabricantes. Acessórios de fixação: ganchos, parafusos auto-atarraxantes, arruelas e outros em aço galvanizado.

A montagem das peças deve ser de baixo para cima e no sentido contrário ao dos ventos dominantes (iniciada do beiral à cumeeira).

O recobrimento lateral deve ser de uma onda para as trelhas trapezoidais, para inclinações superiores a 8%.

O recobrimento longitudinal deve ser de 300 mm para inclinações entre 8% e 10%.



PINTURA

5.1 PINTURA EPÓXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS:

A empresa fornecerá todos os equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com ou sem jateamento, em ambientes industriais agressivos ou marítimos, conforme descrição abaixo e recomendações dos fabricantes:

Deverá ser aplicada duas demãos de tinta epóxi bi componente (componente A e componente B), com pigmentos inibidores de corrosão e alta resistência química, com acabamento semibrilhante, em várias cores, com espessura final de 250 micrômetros (125 cada demão).

NORMAS GERAIS:

Todos os elementos não constantes deste documento, que dependam de especificações de terceiros, serão apresentados pela CONTRATADA juntamente com desenhos detalhados (quando necessário) à CONTRATANTE, para aprovação prévia. Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados e normas da ABNT, com preferência destas últimas.

Todos os materiais a serem utilizados na construção serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA. Toda mão-de-obra a empregar será fornecida pela CONTRATADA, especializada sempre que necessário, sempre de primeira qualidade, objetivando acabamento esmerado dos serviços.

- Proteção de materiais: Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período de construção. A CONTRATADA será responsável por esta proteção e pela conservação dos materiais, sendo obrigada a substituir ou consertar qualquer material ou serviços eventualmente danificados, sem prejuízo algum para a proprietária.

- Proteção da obra: A CONTRATADA tomará as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança do trabalho aplicável por Leis Federal, Estadual e Municipal e códigos sobre construções, com finalidade de evitar acidentes dentro do recinto da obra ou nas áreas adjacentes em que executar serviços relacionados com a obra.

Sem necessidade de licença especial, fica autorizada a CONTRATADA a tomar as providências que julgar convenientes em casos de emergência, relacionados com a segurança do pessoal e da obra.

A CONTRATADA é a única responsável pelos serviços e obras a serem executados, ficando a proprietária CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade civil em virtude de danos corporais e



materiais causados a terceiros decorrentes da execução das obras e serviços aqui discriminados e contratados. A CONTRATADA obriga-se a satisfazer as obrigações trabalhistas, de Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho de acordo com a legislação em vigor. A CONTRATADA será responsável por si e seus subempreiteiros, pelos pagamentos dos encargos sobre mão-de-obra, requerido pelas Leis Trabalhistas em vigor ou que durante o período de construção venham a vigorar.

A pedido da proprietária deverão ser apresentados comprovantes dos pagamentos efetuados.

Eventuais modificações nos projetos e especificações só serão admitidas quando aprovadas pela CONTRATANTE e acompanhadas pelo documento instituído para tanto (ordem e obra), inclusive contrato, devendo a CONTRATADA informar neste documento as eventuais mudanças do orçamento ou prazo de execução decorrentes dessas modificações.

Para a perfeita higiene e segurança do trabalho a obra deverá dispor de água potável para fornecimento aos empregados e possuir instalações sanitárias adequadas. As áreas de trabalho e vias de circulação deverão ser mantidas limpas e desimpedidas. Caberá ao empregador fornecer os seguintes elementos de proteção individual de uso obrigatório pelos empregados:

- Cinto de segurança nos locais de perigo e de queda;
- Capacete de segurança;
- Máscara para soldador, luvas, mangas, peneiras e avental de raspa de couro para solda elétrica e óculos de segurança para solda oxiacetilênica;
- Luvas de couro ou lama plastificada para manuseio de vergalhões, chapas de aço e outros materiais abrasivos ou cortantes;
 - Luvas de borracha para trabalhos em circuito e equipamentos elétricos;
 - Botas impermeáveis para lançamentos de concreto ou trabalhos em terreno encharcado.

Teste de funcionamento: Serão procedidos testes para verificação de todos as diversas instalações e de todos os circuitos elétricos, de iluminação e de força.

Qualidade: Todos os materiais deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO quanto à qualidade.

Entrega da obra: Concluídos os serviços contratados, a FISCALIZAÇÃO solicitará da CONTRATADA o encaminhamento de correspondência ao Departamento de Obras desta Prefeitura Municipal, comunicando o término dos serviços e solicitando o recebimento da obra. Após o recebimento do comunicado do término dos serviços a CONTRATANTE, através do Departamento competente e juntamente com a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA, farão visita e vistoria da obra. Da vistoria será lavrado o "Termo de Vistoria" contendo todas as observações feitas e eventuais correções a serem



realizadas com prazo para sua execução. Cumpridas as exigências, ou nada havendo a corrigir, a proprietária através do departamento competente lavrará o "Termo de Recebimento", provisório, e 90 dias após o provisório é que se dará o definitivo, conforme estipulado em contrato pelos membros da CONTRATADA e proprietária CONTRATANTE.

| CONTRATADA e proprietária CONTRATANTE. | |
|---|---|
| | Santa Cruz da Conceição, 09 de outubro de 2023. |
| | |
| Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque Prefeito Municipal | Tiago Fantin da Costa Engenheiro Civil CREA/SP 5069363927 |